

Continuação da sessão extraordinária de desconto de
mais de mil moreceiros tuntá e oito, realizada em vinte e
cinco de maio do mesmo ano, e ao abrigo do disposto
no artigo Tuntá e no Código Administrativo, em qual
foi procedida de todas as formalidades legais elencadas

no parágrafo primeiro do artigo vinte e nove do mesmo
Código e por causa e ação do Excelentíssimo Senhor Presidente
do Conselho Municipal.

Presidente: - Senhor Doutor Henrique Fernandes Soares: -
Secretários: - Os senhores Armando da Maldridade Caraca
e Marcos José Barão. - Presentes: - O senhor doutor Antônio
Ribeiro da Conceição Dias, - Sebastião José Perdigão, - Capitão
Capela Joaquim da Costa Lobato e Eugenio Julio Fernan-
des Pales. - Nas compareceram por motivos justificados
os senhores Manuel Joaquim Gouveia e Agente Técnico de
Eugenio, Augusto Rapinheria Louredo. - Aberta a ses-
sao às catorze horas, foi lida e aprovada a acta da reunião
anterior. - O Excelentíssimo Senhor Presidente no uso
da palavra, diz que nas compareceram os habitantes ini-
ciados na reunião realizada no dia vinte e dois de fevereiro
e que pelo motivo do adiantado da hora, não
puderam concluir-se. - Informa sua Excelência, que
na sessão da Câmara, realizada no dia vinte e dois
de fevereiro, foram aprovadas por unanimidade as se-
guentes propostas: - Que aqueles indivíduos que nas
prefeiras rurais matem animais, e gado bovino e
caprino, sem que paguem a taxa de matança impo-
sta por esta Câmara por deliberação tomada em sessão
realizada no dia vinte e dois de Fevereiro ultimo, e
que o Conselho Municipal sancionou na reunião rea-
lizada no dia desse do concurso, que seja aplicada a
multa no montante de quatro reis a taxa que de-
viam pagar. - Que os indivíduos que nas prefereias
licença relativa a cada cabeça de gado caprino, de-
terminada com o artigo vigésimo terceiro do Decreto
número trinta mil seiscentos cinqüenta e oito de vinte
de Maio de mil novecentos vinte e sete, deliberada e
aprovada por unanimidade na sessão ^{da Câmara} realizada no
mesmo dia vinte e dois de Fevereiro ultimo, e que o
Conselho Municipal, sancionou na reunião malha-

Jucema

da no dia deserto do concelho, que seja aplicada a multa, no montante de quatro reais a taxa de licença que devia pagar. - Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. - Finalmente que na sessão da Câmara realizada no dia 20 de outubro, foi apresentado um requerimento dos Excelentíssimos Senhores Antônio José Godinho e Archimônio Cacico, representando que se concedida uma faixa de terreno que têm saída para a Praia Diana de São Luís, e que não dá saída aos dois requerentes. Este pedido é feito, com o fim de vedar a favela Beira, que se tem formado numa montanha. Depois do Excelentíssimo Senhor Archimônio Cacico sair da sala, foi deliberado alienar a faixa em referência, com cento e dois metros quadrados, respeitado-se plenamente as formalidades legais, estabelecidas no Código Administrativo. - O Excelentíssimo Vizir do Conselho Municipal, atendendo que aquela alienação traria um benefício para a higiene e saúde pública, deliberaram por unanimidade parecer favorável à alienação da faixa em referência. Declara-se que ressalvou a entidade que diz "da Câmara" - Mas havendo mais nada a fazer o seu presidente encerrou a sessão, do que para constar se lheceu a presente acta, que em Francisco Lathude Macedo, servido de chefe da secretaria, a subscrevo.

Em tempo se declara, que a multa de quatro reais a taxa, é extensiva às licenças estabelecidas na Tabela IV, Capítulo VIII, anexa ao Código Administrativo, referente a apresentação de gado e ocupação de terrenos. Mas havendo mais nada a fazer o seu presidente encerrou a sessão, do que para constar se lheceu a presente acta, que em Francisco Lathude Macedo, servido de chefe da secretaria.

taria, a suscribo.

L. Presidente. Luis María Fernández
L. Coraza. Presidente de Salividares
L. Bauch. Presidente de Jauja
L. Dr. C. Briceño. Presidente Carrizó Díaz.
L. Morozat. Presidente José Túroja
L. Capelot. Presidente Cota Chávez
L. Eng. Colis. Julio Fernández